Decreto de 17 de Maio de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Art.º 12 nº IV, do decreto lei 1202 de 8 de Abril de 1939, subvenciona com cincoenta cruzeiros mensais e a partir de 16 do corrente, o professor particular Estanislau Zelik que lecionará até segunda ordem na escola do Desvio Becker.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 17 de Maio de 1943.

[signature]
Prefeito